

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. HENRIQUE AFONSO)

Requer a criação de Subcomissão Permanente, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para acompanhamento das denúncias de violação dos direitos dos povos indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para acompanhamento das denúncias de violação dos direitos dos povos indígenas.

JUSTIFICATIVA

Diariamente somos surpreendidos com denúncias de violação dos direitos dos povos indígenas. Nas denúncias que chegam a esta Casa de Leis encontramos dados de violação de integridade física e psíquica inclusive de mulheres, crianças e idosos indígenas.

Por outro lado o registro de homicídios de índios motivados por disputa de terras só crescem em todo o Brasil. No mesmo sentido nos deparamos ainda com o descaso e com a omissão na área da saúde indígena.

O quadro que nos deparamos nos leva a questionar a eficácia das políticas públicas voltadas ao povos indígenas, sendo, portanto, necessário constantes avaliações de como ela têm sido executadas em cada região do país com vistas a assegurar os direitos dos povos.

O artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê que entre os campos temáticos e as atividades da Comissão de Direitos Humanos e Minorias estão os assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas e o regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

Desta forma, entendemos a necessidade da criação de uma Subcomissão Permanente no âmbito desta Comissão para acompanhamento efetivo das demandas relativas ao povos indígenas.

Sala das Comissões, de abril de 2013

Deputado Henrique Afonso